



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 039/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santana do Itararé - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município e de propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, das 13:00 as 17:00 horas, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".

Art. 2º São objetivos da Conferência Municipal de Assistência Social:

- I - avaliar e monitorar a implementação da política de assistência social em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- II - propor diretrizes e definir prioridades para promover o fortalecimento e a consolidação do SUAS, integrando as esferas municipal, estadual e federal;
- III - garantir a participação da sociedade civil e dos gestores de assistência social no processo de aprimoramento da política pública;
- IV - ampliar a transparência e a democratização das decisões relacionadas à assistência social, incentivando a inclusão de diversos segmentos da sociedade;
- V - analisar, selecionar, refinar e elaborar propostas para o aprimoramento das ações, serviços, programas e benefícios da assistência social, a serem direcionadas ao Conselho Estadual de Assistência Social;
- VI - eleger e referendar os delegados do Município para a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná.

Art. 3º A Comissão Organizadora, é composta de forma paritária por representantes do poder público e da sociedade civil, conforme segue:

I - Representantes Governamentais:

- a) Maria Elazir Maia Michetti
- b) Vanessa Rita de Cássia Fermino



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

II - Representantes Não Governamentais:

- a) Dalila Aparecida da Silva
- b) Talis Gomes de Souza

Art. 3º. A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Centro Cultural Prefeito Antônio de Oliveira, situada na Rua José Benedito da Silva, 85, Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal